



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA SEI-Nº 52, DE 09 DE JULHO DE 2025

**O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958;

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente do CRM/ES " baixar portaria e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho", conforme dispõe o inciso XXVI do seu Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a informação apresentada durante o 1º Encontro Nacional dos Secretários-Gerais e Coordenadores Administrativos dos Conselhos de Medicina, de que não há, até o momento, previsão para a emissão do modelo padrão de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Medicina, o qual se encontra em fase de estudo pelo Conselho Federal de Medicina;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 33ª Reunião da Diretoria, realizada em 24 de junho de 2025, que aprovou a reativação da Comissão Funcional de Adequação e Atualização do Regimento Interno do CRM-ES;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os seguintes empregados públicos para compor a Comissão Funcional de Adequação e Atualização do Regimento Interno do CRM-ES:

- **Dr. Antônio Mauro Bof**
- **Dra. Magda Maria Barreto**
- **Norberta Rocha Ribeiro de Almeida**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor em 14 de julho de 2025, ficando expressamente revogada a Portaria CRM-ES nº SEI-92/2023.

**Dr. Fernando Avelar Tonelli**  
**Presidente do CRM-ES**

**Dr. Aron Stephen Toczek Souza**  
**Secretário-Geral do CRM-ES**



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli, Presidente do CRM-ES**, em 10/07/2025, às 16:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aron Stephen Toczek Souza, Secretário-geral**, em 10/07/2025, às 18:13, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2749765** e o código CRC **8F05B016**.



Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira |  
CEP 29050-730 | Vitória/ES - <https://crmes.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002686-5 | data de inclusão: 09/07/2025